



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Pitanga, teve início a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 7/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veiculá o Termo de Referência do Edital autorizada pelo Processo Administrativo nº 11/2017, e com atuação do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 47/2017, de 23 de junho de 2017. Presentes os membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas concorrentes. Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os documentos para credenciamento. A empresa Sysmar Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96, representada neste ato pelo senhor Alysson Pinto de Andrade com RG nº 4.975.754-9 SSP PR. A empresa Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, representada neste ato pelo senhor Joab dos Santos com RG nº 4.966.283-1 SSP PR. O credenciamento teve duração até às catorze horas e quarenta e oito minutos, sendo que as proponentes apresentaram os documentos conforme exigido. Após, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço conforme item 7 do Edital. A empresa Sysmar Informática Ltda apresentou sua proposta no valor R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) mensal, globalizando R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços apresentou sua proposta no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensal, globalizando R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). A pregoeira iniciou a fase de lances. A empresa Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços deu o menor preço ofertado no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensal, globalizando R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). Na sequência, a pregoeira, após abertura do envelope de habilitação, verificou que a preponente preencheu os requisitos de habilitação, declarando-a vencedora. A empresa Sysmar Informática Ltda, manifestou sua intenção em não apresentar recurso. A pregoeira dispensou a apresentação do item 10.26 do edital, visto que o representante da empresa possui poderes para formular propostas. A pregoeira declara que o objeto foi adjudicado para empresa Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão em Serviços. O envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação da empresa Sysmar Informática Ltda foram devolvidos para o representante da referida empresa. Não havendo mais nada a

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including 'RB' and several scribbled-out marks.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



relatar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos. Eu, Iuri de Oliveira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e demais presentes.

Margarett Martins de Oliveira
Pregoeira

Joab dos Santos
Proponente

Alysson Pinto de Andrade
Proponente

Leandro Silva Raimundo

Iuri de Oliveira

Franciele Mendes Gonçalves Bartko

Regiane Bobato

Soeli Wolf

Julio Cesar Teixeira dos Santos

Antonio Cipriano de Andrade Júnior

Edilson dos Santos Carraro